

**- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Ricardo Teixeira e Humberto Faisca.

Os senhores vereadores, **Mónica Duarte e António Amaral**, por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores **Ricardo Teixeira e Humberto Faisca**.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Presidente** dá início à reunião cumprimentando todos os presentes e a quem assiste a partir de casa. Hoje vamos ter um novo sistema de gestão de reunião que está em implementação, é normal que hoje possa ter que haver uns acertos pois é um primeiro teste em reunião de Câmara, é um apoio e um salto que vamos dar na gestão da reunião e é importante para nós que estava para ser implementado antes do covid, entrámos nas sessões online, depois passamos para a biblioteca e não conseguimos ter lá os meios, agora que voltámos para a sala de sessões temos o nosso sistema a funcionar. Os tempos agora são contados na mesa e não no microfone como era habitual.

Penso que chegou a todos 3 propostas para votação para incluir, 2 que são saudações para serem incluídas e a outra que é o protocolo técnico para a requalificação da caldeira com a APA. Foi assinado na segunda-feira na APA. Fomos o primeiro município da região de Lisboa a assinar, ainda vai haver a candidatura, mas este protocolo faz parte integrante de nos podermos candidatar para a verba a fundo perdido para a requalificação da zona integral da Caldeira Grande e tal como fizemos nós, todos os municípios que assinaram já antes do verão, o acordo, agora o protocolo técnico e depois a candidatura é o passo seguinte.

Posto isto, ultima nota, apenas para dizer que tal como havíamos falado nas últimas reuniões, o número de casos covid tem vindo a aumentar, é importante manter as regras, temos dito isso em todas as reuniões e esta não é exceção, sendo que agora com a chegada do inverno as coisas têm tendência a agonizar. Felizmente a vacinação tem corrido bem, quando foi aqui no Centro de Vacinação a 1ª e 2ª dose e agora

na 3ª dose também é exemplo do que tem sido feito e assim que seja possível ao ACES ter aqui um Centro de Vacinação, nós temos um Centro de Vacinação preparado no Barreiro para entrar em funções desde a desativação do Centro de Vacinação da primeira e da segunda dose na Escola de Santo André. Posto isto, senhores vereadores pergunto quem quer usar da palavra para o período antes da ordem do dia.

**O vereador Ricardo Teixeira** no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e quem segue em casa. Em conformidade com aquilo que o senhor Presidente já disse sobre a integração de 2 documentos para a Ordem de Trabalhos, nós também temos 2 documentos para entregar em mãos, uma moção e uma saudação que queremos entregar em mão.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra, esclarece para quem está a ouvir que muitas vezes estes documentos são documentos impossíveis de cumprir na ordem de trabalhos pois são ocorrências que se verificam depois do fecho da ordem do dia e é normal que vão acontecendo e quando acontece o procedimento é esse de fazer chegar a todos e não deixar de marcar o momento pois passando para a próxima reunião perde a atualidade para podermos fazer a votação.

**O vereador Rui Braga** no uso da sua palavra, cumprimenta todos os vereadores, quem segue em casa e os presentes. Quero dar nota de dois temas importantes, o Presidente já mencionou um, são o financiamento para a requalificação da Caldeira Grande, penso que é uma obra que vai ser muito importante para nós, assinamos com a APA na segunda-feira o protocolo que permite a descentralização de verba para a obra, estamos a falar de 2 milhões de euros mas independentemente disso, é uma obra que vai ser importante numa zona sensível com o apoio da APA e com todo o respeito ambiental que é necessário para uma área tão sensível como a Caldeira Grande e a refuncionalização daquele espaço vai permitir outros usos e penso que é uma grande noticia para o Barreiro e para os barreirenses e em conjunto com aquilo que é esta refuncionalização onde podemos ter canoagem, atividades náuticas, estamos também a melhorar o nosso ambiente, todo o ecossistema que está na Caldeira Grande, vamos fazer uma limpeza no fundo e o Barreiro vai ter a possibilidade de ter mais uma zona de lazer, uma zona com outra função e isto foi um desafio muito grande para os serviços, numa zona muito sensível, com cuidados ambientais muito concretos e a assinatura deste protocolo é uma vitória para todos pois vamos conseguir fazer uma requalificação que eu penso que vai ser muito importante no futuro do Barreiro mas em cima de tudo em linha daquilo que são as boas práticas ambientais e com a recuperação de algum ecossistema.

A segunda nota que queria dar também é que ontem finalizou o concurso que a Câmara tinha a rolar para o projeto do Barreiro Velho para a sua reabilitação, isto é uma boa noticia e muito em breve, assim que o concurso for finalizado e entregue a um vencedor, teremos a oportunidade de começar a olhar para uma primeira ideia visando a reestruturação e a reabilitação de uma zona que todos nós barreirenses desejamos que esteja requalificada. A CMB fez um caderno de encargos e um programa de procedimentos com tudo aquilo que ao longo dos anos tem vindo a ser o pensamento da Autarquia para a reabilitação deste espaço público e eu penso que é uma boa noticia pois vamos discutir e apresentar este projeto com todos. Esse é o compromisso que assumimos e vamos assumir, mas acima de tudo começamos aqui a saltar etapas para ir para o terreno e começar a reabilitação daquele espaço e poder contagiar a reconstrução do edificado. Há ainda um caminho longo pela frente de sensibilização de todos os proprietários porque no Barreiro Velho temos que iniciar várias dinâmicas, os proprietários tem uma palavra muito grande a dizer,

com a certeza de que a autarquia vai investir no Barreiro Velho, já tem o financiamento, a primeira meta volante foi conseguida, e eu penso que num curto espaço de tempo, diria, para o ano, vamos ter condições de apreciá-lo, discutir e depois lançar a obra para que numa primeira fase, no mínimo, consigamos intervir no Barreiro Velho que é um objetivo que nos une a todos e que configura uma boa notícia. Para já eram estas duas notas que queria deixar a título de informação.

**O vereador Carlos Guerreiro** no uso da sua palavra, cumprimenta todos. Queria só dar 3 notas, queria em primeiro lugar dizer que recebemos da ERSAR o selo de qualidade da água 2020, quero dizer que o Barreiro tem das melhores águas do país.

Quero também informar que há uma série de técnicos do município que vão participar num encontro nacional de entidades gestoras da água onde vão apresentar vários trabalhos por eles desenvolvidos com as temáticas da água e do saneamento.

Por último queria também informar que iniciámos na passada segunda-feira uma ação de sensibilização nas escolas aos alunos do 1º ciclo sobre as temáticas da água. Temos um técnico que fala aos mais jovens que fala sobre as sessões da água, começamos na Escola Básica Nº 3 e contamos até ao final do ano ir a todas as escolas a todos os alunos do 3º e do 4º ano.

**A vereadora Arlete Cruz** no uso da sua palavra, cumprimenta todos. Queria aqui dar uma nota sobre o Encontro Comemorativo da Convenção Sobre os Direitos da Criança e comemorativo dos 25 anos da CPCJ do Barreiro. Este Encontro vai decorrer no dia 23 de novembro por volta das 14h no Auditório da Escola Secundária de Santos André. Vai contar com a presença da senhora Procuradora Geral da República Adjunta Dra. Helena Gonçalves que é Coordenadora do Gabinete da Família, da Criança e do Jovem e com o Dr. António José Fialho, Juiz Presidente da Comarca de Setúbal, membro da Rede Internacional de Juízes da Conferencia da AIA de Direito Internacional Privado. Simultaneamente vamos agradecer todas as pessoas que estiveram na génese da Fundação da Comissão de Proteção de Jovens, de Menores no Barreiro e agradecer todo o trabalho feito em prol da comunidade.

**O vereador Rui Pereira** no uso da sua palavra, cumprimenta todos. Cabe-me a mim informar que na passada segunda-feira no âmbito das comemorações dos 150 anos do nascimento de Alfredo da Silva, o Barreiro recebeu, e ficamos muito satisfeitos, a apresentação do Livro Alfredo da Silva e a Primeira República, este é o terceiro livro do Prof. Miguel Faria que é como todos sabemos o biógrafo de Alfredo da Silva. O cerne do livro é a vinda da CUF para o Barreiro, tem muitas mensagens, documentos importantes, e é de referir que na apresentação houve uma espontânea homenagem ao nosso Eng.º Leal da Silva pelo seu trabalho e investigação. Refiro também o excelente trabalho, que foi referido também no local pelos próprios investigadores que reconheceram mérito aos nossos trabalhadores do arquivo Municipal e Espaço Memória que em muito contribuíram para o livro.

**A vereadora Maria João Regalo** no uso da sua palavra, cumprimenta todos. Queria acrescentar aqui que o município foi distinguido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional com a marca Entidade Empregadora Inclusiva e que neste âmbito iremos estar presentes no próximo dia 30 de novembro numa cerimónia pública de atribuição da marca no Porto.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra indica que a próxima reunião pública de Câmara iria ser na primeira quarta-feira da primeira semana do mês, dia 1 de dezembro, é feriado e tínhamos em aberto poder ser dia 30 ou dia 2 e está confirmada a data para o dia 2 de dezembro mantendo o mesmo horário e local por impossibilidade de ser no feriado e na véspera do feriado.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra, cumprimenta todos. No próximo dia 25 de novembro assinala-se o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres e como vem sendo hábito há uns anos a esta parte, temos uma série de iniciativas elencadas e definidas para assinalar este dia. Temos trabalhado sempre com as escolas, este ano não é exceção, lançamos um desafio às escolas secundárias do concelho para trabalharem um cartaz alusivo ao tema. Recebemos 23 participações, a entrega dos prémios será no dia 25 numa escola secundária, não vou dizer a classificação, será anunciado nesse dia, mas tivemos trabalhos muito interessantes que serão expostos nos autocarros dos TCB que irão circular. Vai ser uma Campanha para a população feita pelos jovens do nosso concelho e desta forma trabalhando com eles este flagelo que importa erradicar e que só com todos e com a educação é que nós vamos conseguir algum dia eliminá-lo. Também não quisemos trabalhar só com as escolas e lançámos um desafio aos clubes do nosso concelho, às equipas séniores que jogam em casa no fim-de-semana de 27 e 28 em que vão utilizar umas camisolas no início dos jogos para chamar à atenção para esta temática porque com a educação, com o desporto, com a sociedade toda envolvida, é que nós vamos conseguir algum dia efetivamente erradicar este flagelo. São estas as iniciativas que nós temos elencadas para assinalar este dia e que espero que contem com a participação de todos e todas vós.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra, refere que a moção aqui apresentada também vai no sentido de reforçar o trabalho de todos e eu costumo dizer que não é uma luta das mulheres, é uma luta de todos que querem viver numa sociedade igual e todos somos precisos para continuar a travar esta luta que está longe do fim e o que é facto é que se tem dado passos importantes junto da comunidade mais jovem, trabalho que tem sido feito já ao longo de vários anos e o que é facto é que se nota uma maior sensibilização para este tema.

**O vereador Ricardo Teixeira** no uso da sua palavra, refere que tem uma questão para colocar efetivamente a obra que está a ser feita nos Sete Portais. Foi-nos informado que não tem havido alteração nos últimos 60 dias e queríamos saber qual o estado da obra, qual é o ponto da situação, quando está previsto o término da obra e que nos pudessem atualizar nessa situação.

**O vereador Rui Braga** no uso da sua palavra responde ao vereador Ricardo Teixeira. A obra é liderada pelas águas, mas sei que estamos a caminhar para o fim. Houve um atraso na entrega das vedações, esteve lá uma vedação colocada de um dos lados enquanto não veio a outra, mas não lhe consigo dar o ponto final da obra. Penso que o vereador Carlos Guerreiro já a tem.

**O vereador Carlos Guerreiro** no uso da sua palavra informa que há alguns materiais que já foram adquiridos, mas não foram rececionados e é por isso que a obra abrandou um pouco. É essa a questão.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra informa que esteve presente a ver a obra e que para além da dos materiais há outra questão que acho que é importante porque estava prevista para ser feita agora porque este é o momento e sei que não está completa que tem a ver com as plantações. É agora nesta altura porque depois no pico do Inverno, não é desejável fazer. Ainda não está concluída pela falta de entrega

dos materiais, mas se não for agora a conclusão, essa parte das plantações é a seguir ao pico do inverno o que também está condicionado por causa das questões do material.

**O vereador Ricardo Teixeira** no uso da sua palavra, agradece o esclarecimento e ainda sobre este tema questiona se existe alguma novidade sobre a eletrificação da área, das luzes, dos candeeiros, etc., se há alguma novidade.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra refere que pode responder à questão. Está com os nossos técnicos e com a EDP e à partida alguns trabalhos que ainda estão a ser feitos vão ser feitos na continuação da receção destes materiais. No entanto, eu faço sempre esta ressalva que infelizmente o tempo de resposta, nós dizemos EDP, mas agora é E-Redes, infelizmente muitas vezes o tempo de resposta não é o desejável nem o indicado por eles, mas diria que possivelmente não vai ser no final da obra, mas em conjunto e aí estamos sempre dependentes com esta questão deles que é recorrente. Não é só naquela obra, é recorrente que os tempos de resposta não são aqueles que são desejáveis de qualidade de serviço.

**O vereador Humberto Faísca** no uso da sua palavra, cumprimenta todos. Uma breve nota sobre o Bico do Mexilhoeiro, uma situação já trazida à Câmara na sessão passada em que vieram cá alguns moradores avisar, alertar, para o perigo de desabamento de algumas casas, chamemos-lhes casas em que algumas delas servem de habitação permanente das pessoas. Sabemos que o espaço é da gestão da APL e também sabemos que dessa situação ficou pelo menos uma pessoa em situação de sem abrigo. Pelo que sabemos também, existem mais 4 pessoas a morar naquela situação. O que nós perguntamos é que diligências fez a Autarquia junto da APL para garantir que o rio não derrube as outras casas que lá estão e que não continue a roubar terreno ao Bico pois o muro que sustentava as águas já não consegue segurar a entrada do rio. Que medidas sociais tomou a Autarquia para resolver as questões sociais graves das pessoas que lá moram e que pensa fazer a Autarquia em relação às questões sociais e ambientais que neste momento existem no Bico do Mexilhoeiro pois a não atuação da APL vai trazer a curto prazo mais problemas de sem abrigo que já vivem em situação deplorável e problemas ambientais como o galgamento do rio para a zona do Bico que separa o rio da Caldeira. Ficam as questões, ficam as dúvidas. Obrigado Sr. Presidente.

**O vereador Rui Braga** no uso da sua palavra, responde às questões do vereador Humberto Faísca. Esta questão já foi aqui discutida várias vezes e é um problema complicado. Ouvei o vereador dizer que há lá residentes e nós não temos esse conhecimento. Temos noção que há pessoas que utilizam o espaço e temos que ter aqui a noção do que estamos a encarar. Se há residente é uma coisa, se são pessoas que utilizam o espaço é outra. Também se falou aqui de um desalojado. Dizer-lhe que é só uma pessoa e ela já cá esteve, tenho algum constrangimento de estar aqui a falar sobre a questão, mas tenho todo o gosto em falar consigo sobre a questão social que é importante. Os nossos serviços sociais liderados pela vereadora Sara, incluindo a Proteção Civil e a Polícia Marítima sabem bem da situação que se passa no Bico do Mexilhoeiro e estamos a tentar fazer tudo aquilo que está ao nosso alcance para dar uma resposta não só social, mas também com o galgamento da água, como sabe e disse e bem, é da responsabilidade da APL que vai repor o muro de contenção que desabou. Isto não configura um problema ambiental, como sabe. As construções abarracadas que estão no Bico do Mexilhoeiro estão em situação de ilegalidade

assumida, estão ilegais e não configura também nenhum espaço para habitação, portanto, no Bico do Mexilhoeiro dentro daquelas construções não deverá habitar ninguém e esse é um esforço e o equilíbrio que nós temos que perceber e encontrar a melhor solução possível e eu acho, para não dizer que tenho a certeza, que as entidades envolvidas estão a resolver o problema da melhor forma, sejam eles problemas sociais, quer seja, com o problema das construções que lá estão que não tem condições de segurança para estar de pé. Só para lhe dizer que existem estas duas preocupações que tem que ser resolvidas com a tutela da APL que a Autarquia não tem jurisdição naquela zona. Obrigado.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra, responde ao senhor vereador Humberto Faisca. Efetivamente a equipa do projeto Ser Casa Barreiro tem estado com o senhor com frequência e já fez uma série de diligências que me escuso de estar aqui a exemplificar porque acho que a situação do senhor merece alguma reserva da nossa parte, mas o que é certo é que foram feitas diligências no sentido de atenuar a situação do senhor e tentar salvaguardar todas as necessidades básicas, agora tem que haver também por parte da pessoa alguma diligência em fazer as coisas para as quais é encaminhado. Isto tem que ser um trabalho conjunto entre todos e é isso que eu espero que venha a acontecer, sendo certo que o nosso projeto tem estado sempre a acompanhar. É muito difícil estar a falar sobre isto sem entrar no foro privado que não o vou fazer, mas há determinados requisitos que são necessários ter para se conseguir aceder a alguns apoios e que para se conseguir aceder primeiro temos que fazer esse trabalho todo e é isso que está a ser feito, mas o senhor está a ser acompanhado e dentro daquilo que é a nossa possibilidade está a ter todo o acompanhamento possível.

**O vereador Humberto Faisca** no uso da sua palavra, refere ainda sobre o mesmo tema. A minha intervenção nem era tanto sobre a pessoa que ficou desalojada, foi mencionada, sei que está a ser acompanhada pela Ser Casa. O meu alerta foi mais para as outras quatro pessoas que eu sei que habitam lá em regime permanente e o perigo de ficarmos não com um desalojado na situação que está a ser tratada, mas com cinco e sobre as questões que a Câmara está a exercer sobre a APL, porque apesar de ser território de gestão da APL, os problemas que lá possam acontecer, são sempre problemas para o Barreiro.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra, dá duas notas sobre este tema que considera importante. Independentemente de estar lá a morar ou não, quem está a morar lá está em situação de sem abrigo porque nós não podemos ignorar o elefante na sala porque não são casas de habitação, não é construção legal por isso o problema social com a casa de pé ou com a casa em baixo tem que ser resolvido, o problema da pessoa, tem que ser resolvido, independentemente até dos constrangimentos que envolve as situações, vou colocar no plural para não particularizar a situação, mas é importante também ter esta noção que não por estar a permanecer numa casa abarracada que a pessoa não está em situação de sem abrigo porque a configuração de sem abrigo é exatamente também esta. Não é por isto que deixa de estar em situação social fragilizada e com a noção de todos que sendo aquelas casas, muitas vezes que dão apoio à atividade de pesca, que dão apoio para alguma recreação e lazer e que acabam por dar vida e presença humana no espaço ao longo do ano, coisa diferente é ter aquele tipo de construção a servir de casa por isso independentemente da situação, são situações de fragilidade humana, situações sociais que tem que ser tratadas, eu diria com algum tato e pudor, obviamente mas também com a eficiência que o

processo merece e independentemente da situação de vivência das pessoas, estou a tentar escolher as palavras, porque no dia em que dissermos que é habitação, no dia a seguir não estão lá quatro, estão lá cinquenta e temos todos que ter esse tato. Mas é uma situação importante para podermos refletir e encontrar caminhos para se ir resolvendo a questão social das pessoas e mais que social, a questão da dignidade humana que é necessária.

**O vereador Humberto Faísca** no uso da sua palavra, apresenta uma outra questão. Sabendo que não é responsabilidade direta da Autarquia, gostávamos de saber que tipo de licença foi feita para que o concelho do Barreiro volte a ter um Centro de Vacinação, se foi estudada alguma forma de diminuir os constrangimentos e dificuldades dos barreirenses, principalmente os mais idosos, que tem que se deslocar à Moita, não tem a Autarquia, isto fica a sugestão, condições de criar um transporte para ajudar nas deslocações dos barreirenses à Moita, pelo menos aos mais idosos e aos mais desfavorecidos. Quero também informar a mesa e a sala que vamos no final da sessão entregar ao Sr. Presidente de Câmara, três requerimentos, um sobre o ponto da situação da execução das candidaturas no âmbito dos programas POR Lisboa e PO SEUR, um pedido de relatório mensal de execução orçamental e outro sobre a situação financeira do município à data de 8 de outubro de 2021. Obrigado.

**O Sr. Presidente da Câmara** no uso da sua palavra, responde ao senhor vereador. Senhor vereador, vai ter só boas notícias para ver, mas já agora dizer que a questão do Centro de Vacinação é uma questão que me preocupa bastante, ainda desde o tempo em que ainda existia o outro e dizer, por uma razão simples, porque enquanto o outro Centro de Vacinação estava em funcionamento na Escola de Santo André, não nos podemos esquecer que coincidiu com o início do ano escolar e causava ali um problema diferente porque tínhamos ali o Centro de Vacinação e não nos podemos esquecer que tínhamos crianças que tiveram dois anos em casa que não podiam ter prática de educação física e era preciso resolver e foi resolvido na altura, uma solução para o Centro de Vacinação. Para as pessoas perceberem, o Centro de Vacinação não depende da Autarquia, nós podemos abrir um espaço, podemos lá colocar todas as condições, quem faz realmente a diferença, é os profissionais que lá estão todos os dias a aplicar a vacinação que por muito que pareçam, e as vezes parecem mesmo, não são de ferro e não se multiplicam e é importante que o ACES com os seus meios humanos tenha também a capacidade de acompanhar o desejo e diria, quase que a prontidão que nós município tivemos já na altura para dar sequência, ainda na 2ª dose da vacinação para libertar a escola, a vereadora Arlete na altura era a senhora Professora Arlete, Diretora da Escola, e bem pressionava todos os dias para os alunos voltarem a ter educação física porque era um problema grande porque as questões da obesidade infantil, término de educação física, quer escolar, quer a que era feita nos clubes, também esteve parada, é um problema com todas as maleitas associadas à falta de exercício e é uma solução que a nível logístico está pronta e é fundamental que venham os meios humanos para a cumprir para poder agilizar a questão da 3ª vacinação ou das vacinações que forem necessárias para o que vai ocorrer.

Queria ainda dar uma nota que também é importante, que vem na sequência do processo que tem vindo a ser desenvolvido na Proteção Civil, na sexta-feira de tarde, vamos abrir o novo Centro Operacional Municipal de Proteção Civil que é um avanço e um passo tecnológico e fundamental para fazer o acompanhamento e integração de toda a situação que há a nível de proteção civil do concelho e daquilo

que vem do CDOS Distrital, ao nível local dos bombeiros, é um grande passo para o município, para o acompanhamento em tempo real, a nível de meios humanos daquilo que se passa no concelho, é um passo tecnológico gigante e a partir de sexta-feira o centro vai estar aberto e vamos começar nós, no Barreiro, a ter ainda mais capacidade de poder fazer face a qualquer evento que venha a ocorrer. Deus queira que seja pouco utilizado, é sinal que não temos muitas ocorrências, nomeadamente aqueles avisos de tempestades, os avisos laranjas e vermelhos, que tem que se ter uma capacidade operacional grande, o que é facto é que na operação diária vai dar um aporte muito grande ao município e às corporações de bombeiros e aos outros agentes de proteção civil existentes, policia, GNR, hospital, ACES, todos os que compõem a proteção civil no conselho. Acho que é uma boa noticia que vem para o nosso concelho.

**O vereador Ricardo Teixeira** no uso da sua palavra, apresenta um conjunto de saudações verbais. Uma é ao Penalvense pelos seus 89 anos, outra à Escola Superior de Tecnologia do Barreiro pelo seu 22º aniversário, também aos Penicheiros pelos seus 151 anos e lembrar que os Penicheiros sofreram agora uma reabilitação no seu edificado e vão reabrir dia 19, sexta-feira, com uma cerimónia de abertura, um concerto, e penso que é importante nesta fase de reabertura do Movimento Associativo, é importante a participação de todos e por fim, pelo 1º ano da Academia de Jazz “Os Franceses” que tem tido imenso sucesso e deixar aqui as nossas saudações. Obrigado.

**O vereador Humberto Faisca** no uso da sua palavra, deixa uma saudação ao inicio do centenário do aniversário de José Saramago.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra informa que iniciaremos a votação para a integração das propostas que vieram depois do fecho da ordem do dia porque a sua ocorrência foi depois do fecho. Dizer duas questões que são importantes para quem nos acompanha, deixando o repto, Srª Vereadora Sara Ferreira e Sr. vereador Ricardo Teixeira que nós integramos sempre as propostas todas, temos duas moções sobre a mesma ocorrência, é importante e é normal acontecer, nós integramos na mesma os pontos porque é importante que fique refletido em ordem do dia o contributo das diversas forças políticas, dos diversos vereadores aqui presentes, o esforço que peço aos dois é a consensualização do texto em um só porque ficando refletido aqui é importante para a pessoa não receber duas cartas da CM com o mesmo assunto, é fazer a junção dos textos que por norma são praticamente idênticos porque a ocorrência é a mesma, mas fazer esse esforço apesar de na ordem do dia eu integrar os dois porque é importante vir refletido estes contributos.

**O vereador Ricardo Teixeira** no uso da sua palavra em relação à integração dos pontos: nós temos alguma coisa a dizer sobre a introdução do ponto do protocolo, os outros votamos favoravelmente mas o protocolo temos dificuldade em votar favoravelmente porque o protocolo chegou ontem depois das 18h e o nosso gabinete já não estava a funcionar, recebemos hoje de manhã e não tivemos tempo nem capacidade para ver o protocolo em questão. Isto é um dos problemas que já referimos de a sessão ser às 10:30h, se fosse às 17:30h como era anteriormente, nós tínhamos possibilidade até à hora da reunião de ver tudo aquilo que tivesse sido recebido depois das 18:00h, tínhamos a possibilidade, pelo menos de verificar o que tínhamos recebido durante esse tempo, recebemos de manhã e preferíamos que não fosse integrado porque não temos mesmo possibilidade de discutir este assunto. Obrigado.



**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra indica que os pontos só são integrados, e isto que fique claro para todos, com a votação unânime. Eu penso que este é um ponto importante que é um ponto que não sendo decisivo porque ainda falta a candidatura que tem que ser feita, diria, não é um pró-forma mas vai ter que ser feita onde este ponto é necessário para o Barreiro e os barreirenses não perderem a oportunidade de receber dois milhões de euros para a requalificação integral da Caldeira, obviamente, se os senhores não votarem favoravelmente, eu integrando só os pontos que são unânimes, o ponto não será integrado, isso é pacífico. Agora, sendo o protocolo assinado segunda-feira às 8 da noite, na APA, tendo os serviços, também, que ficaram cá à espera para poder fazer a proposta para ela chegar em tempo útil, é um protocolo, estamos a falar de folha de frente e verso, duas folhas frente e verso. Se os senhores não se sentem em condições de votar, votam pela não integração e ele não é integrado, só entram propostas fora do fecho da ordem de trabalhos votadas por unanimidade. Isso é algo que não há dúvidas em relação a isso. É válido para todas. É obviamente justo o que os senhores estão a dizer, que não se sentem à vontade e votarão a não integração e o protocolo não é integrado com as consequências ou não que trás, mas é o que é, de forma perfeitamente tranquila, mas só integra com votação unânime dos protocolos. Posto isto, faço a votação separada, parece-me que é isso que estamos a falar.

**O vereador Ricardo Teixeira** no uso da sua palavra questiona se o protocolo não for integrado hoje na ordem de trabalhos se poderá ser integrado na próxima reunião. Se não integrar nesta ordem de trabalhos quais são as consequências negativas para todo o processo?

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra responde ao vereador Ricardo Teixeira: não lhe consigo dizer as consequências negativas porque a gestão dos processos de candidaturas não é nossa. O que lhe posso dizer é que as candidaturas acabam a 29 de novembro e a próxima reunião de Câmara é a 2 de dezembro. Agora, também sei que nós fomos o primeiro município da área de Lisboa, os municípios que tiveram acesso a este financiamento são do país inteiro e não só da área de Lisboa, daqui da área de Lisboa, Setúbal, Sintra, Vila Franca, Cascais, estou a dizer de cabeça, que têm estes projetos. Nestas coisas é como digo, pode não vir mal ao mundo, eu nunca facilito, por isso trouxe, obviamente que ele não entrando agora, entra na próxima reunião na ordem de trabalhos normal. Aquilo que eu pedi aos serviços da Câmara que ficaram cá até eu chegar, já tarde, para fazerem a proposta, é que nestas coisas, e oportunidades que existem, não se facilita. É um protocolo simples, não técnico, é de cooperação técnica onde diz que a nota de maior substância em relação ao acordo quadro que já foi assinado e já foi votado em Câmara é que agora aqui já vem lá a dizer que são dois milhões de euros para o Barreiro a 100% do projeto e no acordo quadro não veio e nessas coisas é sempre melhor tê-lo do nosso lado do que no outro, mas é como lhe disse, se não for integrado, há-de vir para a próxima, não lhe consigo dizer consequências porque a entidade gestora dos processos é que tem que o fazer. Sei que era impossível ser antes, como nós fomos na região de Lisboa o primeiro município a assiná-lo e os outros hão-de fazê-lo, pelo que me apercebi, durante esta semana. É como lhe disse, se se sentirem mais cómodos em não fazerem a votação, não se integra o ponto. Acho é que, e pedia-vos esse esforço, como podem ver este é um protocolo de cooperação técnica, a seguir sim, vem a candidatura onde este protocolo é peça integrante da candidatura e é peça essencial para os municípios se candidatarem.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra agradece ao vereador Ricardo Teixeira pela disponibilidade. É como lhe disse, é um passo administrativo importante que vai dar a possibilidade de termos a candidatura que acabava a 16 de novembro; mas como havia protocolos ainda a assinar, a entidade gestora do concurso, alargou até 29 para se fazer a candidatura município a município.

Senhores vereadores, fica então do ponto 19 ao 23, fica com a ordem de primeiro as moções, saudações e depois o protocolo. Foi votado por unanimidade e ficam integrados na ordem do dia.

### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 2 inscrições:

**O Múncipe Sr. Pedro Limão** no uso da sua palavra, cumprimenta o Presidente e todos os vereadores. O meu nome é Pedro Limão, fui nascer a Lisboa, mas sempre fui criado no barreiro, posto isto, acho que sou um produto da terra e assenta-me bem o slogan "Fabricado no Barreiro". O meu filho tem 6 anos, entrou este ano para a 1ª classe para a Escola Básica da Telha Nova. Esta Escola não tem as condições adequadas e ideias para que sejam lecionadas aulas. Os espaços exteriores estão degradados, o edifício é antigo, as atividades, algumas são dadas em contentores, portanto, aqui a minha ambição e o que venho aqui pedir é que se pense, se projete e que se calhar daqui a 4 anos quando o meu filho sair daquela escola, possa haver uma escola nova. Só peço uma escola nova.

O segundo assunto é relativamente ao acesso à bancada da Piscina Municipal do Lavradio. Eu recebi a vossa resposta que assenta bem na legalidade, mas não concordo com ela porque não é prático e basta lá irem um dia e verem onde é que os pais estão a ver os filhos. Não tem condições e peço que reflitam e se tiverem recursos humanos e se tiverem condições que abram a bancada. Muito obrigado.

**A Múncipe Mónica** no uso da sua palavra, cumprimenta o Sr. Presidente, os senhores vereadores e restante sala. Eu venho aqui em meu nome e da minha família fazer um agradecimento ao Sr. presidente e ao Sr. vereador Rui Braga e ao fiscal que fizeram com que ao fim de anos nós termos tido água na Quinta Narciso Fernandes. Obrigada, em meu nome e da minha família.

Venho aqui também falar sobre o facto de que moro na Vila Chã, onde há um problema de limpeza de ruas. A minha rua que é a Rua António Amaro Monteiro, é limpa de 15 em 15 dias, eu já chamei a Srª Presidente da Junta duas vezes, tivemos um bate boca porque a senhora não sabe conversar, é mal-educada e não aceita uma crítica construtiva porque a senhora acha que toda a gente tem um complô contra ela e não. Foram fazer cocó na rua atrás do caixote do lixo e não está correto e o senhor varredor andou lá e não apanhou e eu confrontei a senhora Presidente e disse-lhe o que se tinha passado e a resposta da senhora foi que o senhor varredor não tinha que apanhar porque vinha do Centro de Emprego e que eles não eram pagos para isso, que era a resposta dos senhores varredores á senhora Presidente da rua mas que eu podia agarrar numa pá com um bocadinho de areia, punha em cima, apanhava e depois ia lá deitar água. Quer dizer, quem é pago não pode fazer e eu que pago os meus impostos tenho que

fazer. Acho que não é correto. Isto não foi falado em condições, foi falado aos gritos porque a senhora só sabe gritar e como isto outras coisas e ainda me foi dito que só eu é que questiono a limpeza da rua. Eu quero a minha rua limpa porque eu pago as minhas contribuições. É isso que eu gostava que tentassem ver como é que vamos conseguir resolver essa situação.

Outra coisa que não mencionei na inscrição, mas vocês sabem onde se situa a Quinta Narciso Fernandes, ao lado do Modelo da Quinta da Lomba. Está lá um arvoredado que serve de contentor do lixo e serve para nos assaltarem a quinta. Estamos constantemente a ser assaltados e eu queria saber onde é que posso ir pedir para desbastar as árvores. É a única coisa que eu quero. Muito obrigada.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra, agradece a intervenção da munícipe. O problema da água que se arrastava há tantos anos, e não era de fácil resolução. O agradecimento ao fiscal, nós fazemos sempre chegar pois por norma o que nos chega é sempre a parte negativa e o vosso processo não era de fácil resolução e deixe-me dizer que independentemente da vontade de quem está aqui de resolver, é muito importante a nível técnico e operacional que haja um esforço e os serviços, como tem feito em vários casos, e no vosso também, fizeram um grande esforço para tentar resolver e lembro-me de que vieram aqui várias vezes falar sobre esse problema que às vezes parecia que era uma coisa irresolúvel mas o que é facto é que com o esforço de todos e muita dedicação deles e do fiscal também, que felizmente foi conseguido resolver esse problema.

Sobre a presente Junta, são entidades autónomas, mas faço questão de transmitir aquilo que me fez aqui chegar, transportar esta preocupação que me fez aqui chegar.

**O vereador Rui Braga** no uso da sua palavra, agradece à munícipe as palavras sobre a questão da água. Acho que foi um trabalho justo, sobretudo para vocês, acho que nós conseguimos resolver um problema e é para isso que cá estamos e quando há vontade política e boa vontade técnica, as coisas chegam sempre. Agradeço as suas palavras, sabe sempre bem ouvir.

Em relação à questão da limpeza das ruas, não vou conversar sobre a Presidente de Junta por quem tenho grande estima, acho que como Presidente de Junta tem sido uma boa Presidente. Se não se entendem a nível pessoal, é lá com vocês, mas eu acho que a Presidente de Junta tem feito um grande trabalho em Santo António. Mas toca num ponto muito importante não só da sua rua, efetivamente temos um problema de higiene urbana na cidade que estamos a querer resolver no dia a dia e é preciso que as pessoas percebam, não é o seu caso, o que se está a passar no Barreiro. Nós estamos a mudar o paradigma da nossa recolha, a adequar meios para que em vez de fazermos recolhas de quinze em quinze dias, consigamos fazer de semana a semana, este é o desafio e o problema, mas precisamos um pouquinho da ajuda de todos, não é o seu caso, mas eu fazia aqui um apelo em jeito de conversa que nos estamos a mudar a freguesia do Alto do Seixalinho com contentores novos com uma capacidade de recolha melhor e há a necessidade de deslocar alguns contentores, às vezes seis, sete metros, é isso que estou a falar e os sacos do lixo ficam no sitio antigo ainda com o contentor novo à vista. Temos que ter a ajuda de todos, como é obvio. As pessoas às vezes depositam verdes e monos à volta dos contentores que impossibilitam a nova recolha, portanto, eu acho que temos todos que perceber que a responsabilidade da recolha é da Câmara, que não haja duvidas que temos que adequar os meios para

ter uma recolha mais eficaz, agora se nós colocarmos monos nestes novos contentores que são mais tecnológicos, o contentor não é recolhido, perdemos todos, metemos sacos do lixo no chão, não se parece com nada, nós temos que ter a ajuda da população para que o nosso investimento seja mais bem conseguido e aquilo que estamos a tentar fazer é resolver um problema que existe. A Câmara tem que adequar os meios e tem que ter meios para dar resposta nas zonas mais rurais e nas zonas mais urbanas. A nova reconfiguração no centro urbano vai libertar meios para que em Santo António, Coina e Palhais, possamos ser mais efetivos e tenhamos uma frequência melhor nas zonas mais limítrofes do concelho e esse trabalho está a ser feito, talvez não com a rapidez que todos nós queríamos, as Juntas de Freguesia no âmbito da varrição também se debatem com alguns problemas de recursos humanos e que estão também a tentar resolver mas a palavra em relação à higiene urbana, que tenho para lhe dizer, da sua rua, alastrando ao concelho inteiro, uma palavra de esperança e a certeza de que a Câmara está a olhar para esse problema e a identifica-lo como um problema e temos que libertar meios, criar condições, nós e a Junta de Freguesia para que sejamos melhores na recolha de resíduos da cidade. É um esforço financeiro da autarquia que tem que ser acompanhado com a colaboração de todos os barreirenses porque se nós não tivermos a colaboração dos barreirenses as coisas não resultam, demoram o dobro do tempo, perde-se dinheiro, perde-se eficácia e reclamamos todos e o objetivo não é andarmos todos à turra uns com os outros, é identificar problemas e encontrar soluções. Nós, executivo, acreditamos que temos essa solução, o caminho já está a ser feito há um ano para que a breve trecho, daqui a um ano, ano e meio, quando as coisas estiverem estabilizadas, o próximo orçamento vai ser fundamental para isto, tenhamos o Barreiro com condições desejáveis para que a recolha de resíduos não seja um problema, obviamente há-de sempre haver falhas, mas que seja uma coisa que em velocidade cruzado não dê problemas à Câmara e que seja uma função de área que seja bem sucedida na sua maior parte das intervenções. É isso que lhe queria dizer, uma palavra de esperança, obviamente vou falar com a Presidente de Junta para perceber alguns constrangimentos que possa ter no âmbito da varrição, que sei que há algumas freguesias têm, mas que estamos a caminho da resolução e o problema da limpeza e da recolha é um problema que está a ser resolvido pela Câmara com euros, com investimento e com muito pensamento na área.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra, responde às questões colocadas pelo Sr. Pedro Limão. Relativamente à escola da Telha Nova I, efetivamente é uma escola com um grande numero de alunos e está aqui a vereadora Arlete que foi diretora desse agrupamento até outubro e pode comprovar. É a única escola do concelho que tem horário duplo, nas restantes escolas já se conseguiu um horário regular porque é a única escola, do primeiro ciclo, da antiga freguesia de Santo André e tem que dar resposta àquela freguesia e para além disso é uma escola muito procurada em virtude do bom trabalho que é feito e desenvolvido pela escola e por todo o agrupamento, é muito procurada não só pelas pessoas que moram nas imediações, mas por todo o concelho do Barreiro. Uma das prioridades deste mandato será terminar com o horário duplo na escola Telha Nova I, se será com uma escola nova, se será com um pavilhão novo, de que forma é que será ainda estamos a avaliar mas dizer-lhe que não posso corroborar com a sua opinião que a escola está má, a escola não está má, no espaço exterior teve que se retirar o brinquedo que não tinha condições de segurança, já outro foi adjudicado, já está a chegar, não sei se será colocado nas férias do Natal ou da Páscoa porque precisa de um trabalho no piso. A questão dos contentores é

precisamente em função da escola ter as salas todas ocupadas das 8 da manhã, às seis e meia da tarde, para se conseguir que os meninos tenham atividades extracurriculares e CAF teve que se recorrer já há algum tempo a contentores, mas é para proporcionar aos alunos as melhores condições possíveis e em comparação com outras escolas do concelho e obviamente nós temos que nos balizar é por cima e não é por baixo mas a escola Telha I não tem más condições e tem sido alvo de investimento por parte da autarquia ao longo destes anos, por parte do agrupamento, por parte do Ministério, só para lhe dizer que o mobiliário do refeitório foi todo renovado o ano passado, temos vindo paulatinamente a fazer intervenção nas salas, no mobiliário, no equipamento e é uma escola com boas condições nas zonas de sombreamento, é uma escola com boas condições e principalmente com excelente quadro docente.

Relativamente à Piscina do Lavradio, eu percebo a sua questão, obviamente que nós gostávamos de ter as bancadas abertas, não tem sido possível até à data, nós demos prioridade à prática desportiva, demos prioridade a conseguir que todas as crianças e todos os utentes de ambas as piscinas tivessem condições para praticar desporto e isso envolve um grande esforço por parte de toda a equipa das piscinas, nomeadamente, a equipa de recursos humanos que está na piscina que tem uma série de procedimentos que em virtude das novas orientações são necessárias fazer e tem que o fazer e ainda não foi possível abrir as bancadas. Estamos a falar de treinos e não de competição, se fosse de competição, teríamos de o fazer de uma outra forma. Estamos a falar dos treinos que os meninos e que os adultos têm e que os pais querem assistir obviamente, tem todo o direito de querer assistir, até à data ainda não foi possível, nós estamos a monitorizar a situação, esperemos que venha ser possível a breve trecho mas até à data ainda não foi mesmo possível percebendo nós todos os constrangimentos que tem para os pais e para quem está a querer assistir aos treinos. Muito obrigada.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra, agradece a intervenção da vereadora Sara. Só uma nota simples, eu acho que todos nós queremos as melhores condições para os nossos filhos, é normal e é importante que vá crescendo o investimento. Eu também tenho a ambição de ter ali escola nova, aliás, não só ali, Alto do Seixalinho, por exemplo e outras que temos no concelho que tem um parque muito degradado, e só falando das básicas, não entrando para as outras, que quase é melhor nem falar, agora, eu acho que o caminho que foi seguido e que temos vindo a fazer é investimento. Nós vamos ter agora a breve trecho, porque está praticamente concluído, todas as escolas do Barreiro sem fibrocimento, que é um esforço tremendo, é um esforço nacional tremendo, onde o município também respondeu afirmativamente. Temos pequenas coisas que nós pais notamos e os avós também, muitas vezes são os avós que os vão buscar e sem eles não sabíamos o que haveríamos de fazer como telheiros à porta da escola para os miúdos quando estão à espera não apanharem, chuva, as zonas de sombreamento para terem um espaço para brincar, as zonas de refeitório todas remodeladas, mas também um investimento que foi e continua a ser muito significativo em questões que nós damos por adquirido, digo nós que temos os nossos filhos que entraram agora, já agora dizer que o meu filho faz hoje 7 anos e também está este ano na primeira classe, mas que é importante também já ter as salas todas equipadas com meios tecnológicos, nós pais que temos os nossos filhos no primeiro ano não notamos mas aqueles que se calhar saíram há uns anos não tiveram essa possibilidade e o que é importante é que haja um investimento continuo sempre que houver possibilidade de investimento de raiz para a escola sim, como é obvio, e é muito importante a ajuda da

comunidade escolar, não é só escolas, agrupamento de escolas, não é só juntas e câmara, é também associações de pais, os pais, é fundamental este envolvimento para não só naquilo que é infraestruturas mas naquilo que é as condições de aprendizagem, o caminho que se possa fazer, era bom que no Barreiro o caminho fosse curto mas o nosso parque escolar estava muito degradado mas também estava por exemplo as questões como adquirir livros para a biblioteca escolar onde os livros eram quase da nossa geração de quando agente lá passou. Tem que se ir compatibilizando tudo para criar melhores condições para os miúdos poderem aprender, mas associo-me à tua ambição e ao teu desejo, não só ali mas noutros lados porque realmente precisávamos e quanto melhor forem as condições que os meninos tenham melhor vai ser a sua aprendizagem em sala de aula. Obrigado pelas questões.

### - ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de três pontos, numerado como **ponto 19, 20, 21, 22 e 23** respetivamente:

- SAUDAÇÃO AOS ATLETAS DE XADREZ DO BARREIRO
- SAUDAÇÃO A GUILHERME LANÇA E AOS ATLETAS DO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE
- SAUDAÇÃO AO ATLETA GUILHERME LANÇA DA ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE JP TEAM
- MOÇÃO - DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES – 25 NOVEMBRO 2021;
- RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E O MUNICÍPIO DO BARREIRO, PARA CANDIDATURA A APRESENTAR PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO (COMPETE 2020) PARA REALIZAÇÃO DA "INTERVENÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA CALDEIRA DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA – BARREIRO", NO ÂMBITO DO EIXO VII (OT 13 – PI 13) APOIO À TRANSIÇÃO CLIMÁTICA – INTERVENÇÕES DE REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA.

#### **1. ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DELIBERAÇÃO DA CMB Nº 474 DE 18/11/2020.**

Paulo Jorge Sousa Santos, com o NIF 112441082, que obteve o pagamento de indemnização do Município do Barreiro, através da deliberação em assunto, não procedeu, por sua vez, ao pagamento da obra realizada no seu veículo automóvel matrícula 60-26-IP pela empresa Cruzabarómetro Oficina Reboques e Transportes, Lda.

Porém, a Cruzabarómetro, reclama o pagamento da fatura ao Município do Barreiro, já que o orçamento da obra e o pedido para a realizar foi efetuado por funcionários seus no exercício das funções municipais. Assim está o ato administrativo corporizado pela Deliberação da CMB nº 474 viciado de ilegalidade, por violação de Lei que obriga a que as responsabilidades financeiras, assentes em erro, sejam declaradas inválidas e sejam anuladas administrativamente por imposição dos artºs 165 nº 2 e 168 do Código do Procedimento Administrativo em vigor como realça o Parecer do Jurista da DJAG de 09/11/2021, que aqui se dá por integralmente reproduzido para a fundamentação deste presente ato.

Consequentemente deve o ato e deliberação nº 474 de 18/11/2020 da CMB ser anulado administrativamente, notificado, logo após o interessado e reclamada a devolução do valor pago de 621,15€ e ao suposto lesado.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 405/2021**

**2. ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO.**

Considerando o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto que procede à alteração da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e que de forma sucinta afirma a obrigatoriedade de os Municípios disporem de auditor externo responsável pela certificação legal de contas.

Considerando o processo de decisão de adjudicação em anexo e que a despesa prevista com esta adjudicação tem cabimento nas seguintes rubricas:

CMB – 0604 020214

SMTCB – 020214

Propõe-se:

1. Que, em conformidade com o caderno de encargos, convite à apresentação de propostas, relatório final do júri do procedimento e a proposta em anexo, seja adjudicada à empresa “RCA – Rosa Correia e Associados, SROC, S.A.” a prestação de serviços de auditoria externa a área da certificação legal de contas da Câmara Municipal do Barreiro e dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro, pelo preço total de € 38.700,00, a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor de 23%, para um período de 36 (trinta e seis) meses, repartido da seguinte forma:

CMB: € 27.360,00 + I.V.A. (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros);

SMTCB: € 11.340,00 + I.V.A. (onze mil, trezentos e quarenta euros).

2. Que, de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto que procede à alteração da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro a certificação das contas da Câmara Municipal do Barreiro dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro seja efetuada em termos autónomos;
3. Que seja fixado o prazo de 5 dias uteis para apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário;
4. Que em simultâneo com esta decisão de adjudicação, seja aprovada a respetiva minuta de contrato;
5. Que após aprovação desta proposta pela Câmara Municipal, seja a mesma remetida à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto que procede à alteração da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 406/2021**

### **3. ALTERAÇÃO DETENTOR DE FUNDO DE CAIXA**

Considerando a necessidade de implementação de uma melhor gestão administrativa da Quinta do Mião, propõe-se que:

- 1 – Seja atribuído um fundo de caixa para a Quinta do Mião no valor de € 50,00 (cinquenta euros), sendo responsável a funcionária Tânia Catarina Charrôa Afonso;
- 2 – Seja anulado o fundo de caixa atribuído ao funcionário António Francisco Pardana Costa, no valor de € 50,00 (cinquenta euros).

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 407/2021**

### **4. EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NO LARGO ALEXANDRE HERCULANO.**

Em 04 de Maio de dois mil e um, foi celebrada uma escritura de compra e venda e locação financeira, sobre o imóvel sito no Largo Alexandre Herculano, N.ºs 85, 85-A e 85-B.

Considerando que no documento complementar elaborado, anexo à escritura de compra e venda referida, no ponto 3 do artigo primeiro, secção I, Capítulo I se diz: "findo o prazo da operação de locação financeira, o Locatário exercerá automaticamente o direito de compra do referido imóvel pelo valor residual...";

Considerando que o valor residual é de € 14.465,14 (catorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos);

Considerando que os encargos acima referidos, têm cabimento na rubrica: 0102 070203 // GOP: 08 005 2007/139-2.

Propõe-se:

- 1) Que seja exercido o direito de opção de compra do imóvel supra referenciado, pelo preço acima referido, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2) Que após a aprovação do Executivo Camarário, a presente proposta seja enviada à Assembleia Municipal, no termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 408/2021**

### **5. EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA VILA DAS PALMEIRAS (TERRENO CONTÍGUO AOS SMTCB).**

Em 22 de novembro de dois mil e um, foi celebrada uma escritura de compra e venda e locação financeira, sobre o imóvel sito na Vila das Palmeiras, descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 820 da freguesia do Barreiro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1279 da união de Freguesias do Barreiro e Lavradio.

Considerando que no documento complementar elaborado, anexo à escritura de compra e venda referida, no ponto 3 do artigo primeiro, secção I, Capítulo I se diz: "findo o prazo da operação de locação financeira, o Locatário exercerá automaticamente o direito de compra do referido imóvel pelo valor residual...";



Considerando que o valor residual é de € 8.978,36 (oito mil, novecentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos);

Considerando que os encargos acima referidos, têm cabimento na rubrica: 01 02 07 02 01 // GOP: 08 005 2007/139-1

Propõe-se:

- Que seja exercido o direito de opção de compra do imóvel supra referenciado, pelo preço acima referido, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que após a aprovação do Executivo Camarário, a presente proposta seja enviada à Assembleia Municipal, no termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 409/2021**

**6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA REFERENTE A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – DESPACHO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – SOCIEDADE FILARMÓNICA AGRÍCOLA LAVRADIENSE (SFAL)**

O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, *“em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”*

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pela Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense, por despacho produzido em 09 de novembro de 2021, conforme informação técnica e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante do documento que se anexa como Doc. 1 e que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- **Ratificar** o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, em 09 de novembro de 2021, de isenção do pagamento da taxa referente à licença especial de ruído produzido no documento em anexo, à Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense (SFAL).

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 410/2021**

**7. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À ORQUESTRA BAÍA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL**

Ao abrigo do art.º 33º, n.º 1, alínea u) onde se escreve: *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”* e do art.º 35º, n.º 3 onde se escreve: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir*

*extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ponto i. da alínea c) e a alínea e) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo, propõe-se à Câmara Municipal do Barreiro a ratificação do ato praticado pelo signatário relativo à cedência de transporte à:*

**- Orquestra Baía - Associação Cultural e Musical | Malveira da Serra - Cascais | Cultural**

No mapa em anexo constam informações detalhada sobre o transporte.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 411/2021**

**8. RATIFICAÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DRAMÁTICO DE INSTRUÇÃO E RECREIO 31 DE JANEIRO "OS CELTAS".**

O Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro "Os Celtas", na modalidade de Karaté, é representado pelo atleta barreirense Tomás Silva, uma referência nacional. Este atleta apresenta no seu curriculum desportivo inúmeros títulos de destaque, quer no quadro competitivo nacional, quer internacional, entre os quais se destacam o título de campeão nacional e o 3º classificado, alcançado por Portugal no Campeonato Europeu.

Recentemente o atleta foi convocado pela Federação Nacional de Karaté para representar Portugal no Campeonato do Mundo a realizar-se no Dubai, entre os dias 16 e 21 de novembro de 2021.

Assim sendo, o Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro "Os Celtas" solicitou ao Município do Barreiro apoio para a deslocação do atleta em representação por Portugal e pela nossa cidade, num evento desta importância e magnitude.

No âmbito do ponto i), alínea a) do artigo 22.º do Programa de Apoio ao Associativismo referente ao "Apoio financeiro a atividades pontuais", onde se escreve "As dinâmicas das associações e a sua intensa e permanente criatividade são razões que motivam a realização pontual de iniciativas que, apesar de não estarem contempladas em Planos de Atividades, nem terem sido objeto de candidaturas prévias, merecem da parte do Município do Barreiro o apoio e colaboração.", de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º onde se escreve: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", e do art.º 35.º, n.º 3, onde se escreve: "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que o órgão executivo delibere notificar o ato praticado pelo signatário.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 412/2021**

**9. DESPACHO RATIFICATIVO Nº 555 - EM42/20 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE DE ALBURRICA - SUSPENSÃO PARCIAL**

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 19363, da DOME, de 11 de novembro de 2021, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 555/21, onde determinei:

- a) A aprovação do prolongamento da suspensão da frente de trabalhos, relativa à execução de fundações dos muros, por mais 24 dias, até dia 04/12/2021;
- b) Que fosse notificada a empresa adjudicatária sobre a nomeação da respetiva fiscalização e coordenação de segurança e saúde.

**Nesta conformidade**, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 413/2021**

**10. EM12/20 – EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NO AV. DA LIBERDADE – RETIFICAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS.**

**RETIRADA**

**11. RATIFICAÇÃO DESPACHO 558/2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, Nº 236– UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/24**

Face à informação n.º 17687/2021, de 28 de outubro, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o meu despacho nº 558/2021, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de prédio urbano, constituído por um edifício de 2 pisos, recuado em relação à rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar, e edifício de 1 piso, com frente para a travessa do Loureiro, com uma área total de terreno e de implantação de 142 m<sup>2</sup>, com uma área bruta privativa de 284 m<sup>2</sup>, sendo a sua afetação atualmente “comercio”.

Após deslocação ao local concluiu-se que exteriormente o imóvel, no geral encontra-se num estado de conservação, razoável/bom, no edifício de 2 pisos, e em mau estado de conservação na parte edificada com 1 piso (travessa do Loureiro).

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 91.000,00 € (320,42 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa). Neste sentido, submeto o referido despacho a ratificação desta Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **MAIORIA**, com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 414/2021**

**12. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 25 E TRAVESSA DO BOCAGE, 7- FRACÇÃO "A" RÉ S DO CHÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/25**

Face à informação interna nº 18675, de 5 de novembro de 2021, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se duma fração inserida num prédio urbano, constituído por um edifício de 2 pisos, e 2 fogos, de gaveto, com duas frentes, rua camilo castelo Branco e travessa do Bocage, respetivamente, com o uso "habitação" de acordo com a descrição na Certidão da Conservatória do Registo Predial.

A fração autónoma designada pela letra "A", de acordo com a Caderneta Predial apresenta uma área bruta privativa de 88,80 m<sup>2</sup>

Após deslocação ao local concluiu-se que exteriormente o imóvel, fachadas, bem como a cobertura, no geral encontra-se aparentemente num bom estado de conservação,

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 100.000,00 € (1.126,13€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa). Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **MAIORIA**, com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 415/2021**

**Os vereadores da CDU, na pessoa do vereador Ricardo Teixeira, apresentam a seguinte declaração de voto oral no ponto 11 e 12:**

"Só para informar que a nossa abstenção, advém de, como já foi explicado na anterior reunião de Câmara pelos nossos camaradas, de acordo com o que já foi dito na questão da estratégia para o Barreiro Velho e vamos continuar até haver alguma alteração neste sentido, continuaremos a fazer o nosso voto de abstenção. Obrigado."

**13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À NÓS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E TÉCNICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE, NO ÂMBITO DO PROJETO BAIROS SAUDÁVEIS "RENASCER O BAIRRO DAS PALMEIRAS", PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO/RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, PARA SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE À COMUNIDADE.**

Considerando que:

O projeto "Renascar o Bairro das Palmeiras", submetido e aprovado no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, tendo como entidade promotora a Associação NÓS, visa contribuir para a melhoria da

qualidade de vida e bem estar dos moradores daquele território, através de atividades concertadas que promovam a participação, o reforço da identidade e o sentido de pertença, a capacitação e a construção de mudanças, através de estratégias colaborativas, facilitadoras de processos de inclusão social e comunitária. Pretende, ainda, com a participação das entidades que integram o projeto, revitalizar, no sentido de dar vida e dinamismo ao bairro, valorizando as pessoas e os seus saberes; reencontrar memórias, a identidade e cultura e o sentido de pertença; reconstruir lugares, histórias e uma imagem mais positiva e saudável do bairro;

1. O projeto, no âmbito do eixo urbanístico, contemplado no Programa Bairros Saudáveis, se propõe, com a participação e apoio da Autarquia, promover a requalificação/restruturação de espaços comunitários – Comissão de Moradores, Associação dos Amigos de Bachil, Espaço devoluto “Café”, instalações da lavandaria e balneários públicos, para serviços de apoio e suporte à comunidade;
2. Os espaços mencionados, propriedade da Autarquia, com gestão partilhada com a UFBL, carecem de uma intervenção de requalificação, integrada no projeto “Renascer o Bairro das Palmeiras, propondo-se a remoção da cobertura de amianto, a reestruturação dos balneários tornando-os mais acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, inclusive ao nível da sua envolvente, com o objetivo de dinamizar um espaço multiusos comunitário de apoio à intervenção com a população residente e revitalização das instalações da CMB;
3. O Município, neste âmbito, desempenha, um papel fulcral na criação de condições para a devida atuação dos diversos agentes do tecido social local e na promoção ativa da cooperação, mobilizando, articulando os mais diversos intervenientes, promovendo redes e parcerias, desenvolvendo um trabalho conjunto que visa, entre outros, potenciar respostas de ação social e de proximidade, de acordo com a suas competências, disponibilidades e meios ao seu alcance.

Assim, propõe-se:

Atribuir um subsídio de 24000€ (vinte e quatro mil euros) à Associação NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente, correspondente à 1ª tranche de um valor total de 53.833,00€ a compartilhar pelo Município do Barreiro, como previsto em sede da candidatura do projeto, para a realização das obras de requalificação dos espaços comunitários acima designados.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento nas alíneas r) e u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve, respetivamente, “Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 416/2021**

14. **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEXE COM A IDADE” – ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022.**

No âmbito do Programa “Mexe Com a Idade” dirigido à população sénior, que visa promover hábitos de vida saudáveis através da atividade física, do convívio e do lazer, combater o sedentarismo e o isolamento e estimular a melhoria da qualidade de vida desta importante camada da população. Propõe-se de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a atribuição do subsídio da nova época desportiva 2021/2022, às entidades constantes no mapa em anexo de outubro a dezembro.

Este subsídio destina-se ao pagamento dos técnicos que desenvolvem a ginástica sénior e que face à situação epidemiológica que estamos a vivenciar COVID – 19 se encontra condicionada, contudo a partir de 15 de novembro e considerando o número elevado de vacinados nesta faixa etária, irá reiniciar-se as aulas presenciais nos espaços já anteriormente definidos.

Nesta nova época desportiva, serão implementadas duas novas turmas, uma no Pavilhão dos Galitos Futebol Clube (permitindo o desdobramento da turma que é extensa) e outra no Centro Comunitário de Coina, para os seniores com mobilidade reduzida.

Referencia-se ainda que os professores que nos têm acompanhado, desde outubro que se encontram a colaborar com os serviços no sentido de se retomar a atividade normal a partir de dia 15 de novembro, auxiliando em toda a logística.

Encontram-se na ginástica sénior 709 seniores e na hidroginástica 257 no total encontram-se inscritos em atividade física 966 seniores.

O montante total do subsídio a atribuir é de € 7.109,5 € (sete mil cento e nove euros e cinco cêntimos)

**Programa “Mexe Com a Idade”**

**2021/2022**

**Mês de outubro**

| <b>Entidade</b>                                | <b>Valor/Mês</b> |
|--|------------------|
| CDIR. 31 de Janeiro                            | 402,5 €          |
| Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”        | 1.279 €          |
| Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade | 345 €            |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.026,5 €</b> |

**Mês de novembro**

| <b>Entidade</b>                                | <b>Valor/Mês</b> |
|--|------------------|
| CDIR. 31 de Janeiro                            | 517,5 €          |
| Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”        | 1.299,5 €        |
| Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade | 609,5€           |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.426,5 €</b> |

**Mês de dezembro**

| <b>Entidade</b>     | <b>Valor/Mês</b> |
|---------------------|------------------|
| CDIR. 31 de Janeiro | 517,5 €          |

|  |                  |
|--|------------------|
| Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”        | 1.414,5 €        |
| Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade | 724,5 €          |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.656,5 €</b> |

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 417/2021**

**15. CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E O CLUBE PORTUGUÊS DE CRIADORES DE PERIQUITOS ONDULADOS**

O Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados está em atividade desde 2017 e tem como principal objetivo a divulgação da ornitologia, não só no Concelho do Barreiro, mas também no país e no estrangeiro.

É uma associação de âmbito singular pelo que se considera pertinente a sua atividade seja sediada no concelho do Barreiro.

Tendo em consideração que:

- 1) O Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados tem a sua sede nas instalações da União Desportiva da Vila Chã, sendo de difícil acesso o local disponível para armazenamento das gaiolas a utilizar nas exposições;
- 2) A Escola 4 deixou de funcionar, tendo disponível espaço exterior para colocação de um contentor para funcionar como armazém das gaiolas;

Propõe-se:

- 1) Que seja aprovada a celebração de contrato de comodato entre o Município do Barreiro e o Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados, para cedência de espaço.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 418/2021**

**16. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE JAZZ “OS FRANCESES” PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO COM O ENSEMBLE DE SOPROS.**

O Município do Barreiro acompanha a área do Jazz com especial atenção em termos de programação musical, na organização de um Festival e no desenvolvimento de um projeto de uma escola de jazz que teve início na cidade do Barreiro há mais de vinte anos. No ano letivo 2020/ 2021 surgiu a Academia de Jazz “Os Franceses” que prossegue o seu trabalho ao nível do ensino da música e que tem dinamizado, não obstante o período de pandemia, um conjunto relevante de atividades. Depois de uma série de Jam Sessions, a Academia de Jazz “Os Franceses” propõe-se realizar um concerto de Natal com o seu Ensemble de Sopros. Face à importância do Jazz no concelho do Barreiro propõe-se o apoio a esta iniciativa com a atribuição de um subsídio no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para suportar as despesas referentes a arranjos, ensaios e atuação dos músicos envolvidos. O subsídio será atribuído à Sociedade Democrática União Barreirense “Os Franceses”.

Estes subsídios têm cabimento nas seguintes rubricas:

Orç. – 0603 / 0405010801 S/ GOP. CC: 03117511

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 418/2021**

**17. PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE DO LUGAR 1.10 DO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO – PROCESSO 477/VA.**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de cessação da atividade do lugar nº 1.10, de venda de frutos secos, feijão e azeitonas, do Mercado de Levante do Barreiro, de Maria Josefina Antunes Macedo Tereso, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

*“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 419/2021**

**18. PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA N.º 401 DE 03/11/2021.**

Na Deliberação Camarária em epígrafe, que segue em anexo, onde se lê “01 de janeiro, sexta-feira”, deve ler-se “01 de janeiro, sábado”.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 420/2021**

**19. SAUDAÇÃO AOS ATLETAS DE XADREZ DO BARREIRO**

O concelho do Barreiro possui um passado riquíssimo em memórias e êxitos a nível desportivo em diversas modalidades. Aos dias de hoje existem atletas, treinadores e dirigentes que continuam a desenvolver um trabalho de excelência que permite elevar o nome da cidade do Barreiro.

Exemplo disso é o trabalho desenvolvido pelos clubes do Barreiro na modalidade de Xadrez, o Grupo Desportivo de Ferroviários do Barreiro, o Futebol Clube Barreirense e a União Desportiva da Vila-Chã.

Eis os 21 pódios alcançados pelos jovens do Barreiro nos respetivos Campeonatos Distritais de Rápidas:

Sub 8 Absoluto:

**1º Fedor Luibimov - FC Barreirense**

2º Bernardo Diz - Ferroviários do Barreiro

3º Frederico Pereira - UD Vila-Chã

Sub 10 Absoluto:

2º Vicente Pontes - Ferroviários do Barreiro



3º Beatriz Gonçalves - Ferroviários do Barreiro

Sub 10 Feminino:

**1ª Beatriz Gonçalves - Ferroviários do Barreiro**

2ª Diana Kurtysh - FC Barreirense

3ª Simone Fonseca - Ferroviários do Barreiro

Sub 12 Absoluto:

**1º Diogo Anastácio - Ferroviários do Barreiro**

2º Leonor Ferreira - FC Barreirense

3º Dinis Pacheco - FC Barreirense

Sub 12 Feminino:

**1ª Leonor Ferreira - FC Barreirense**

Sub 14 Absoluto:

2º Dinis Gonçalves - Ferroviários do Barreiro

3º Vadim Ulyanovskyy - FC Barreirense

Sub 14 Feminino:

**1ª Bárbara Marcolino - UD Vila Chã**

Sub 16 Absoluto:

**1º Artur Guia - Ferroviários do Barreiro**

3º Daniyil Korotkyi - FC Barreirense

Sub 18 Absoluto:

**1º Samuel Gonçalves - Ferroviários do Barreiro**

2º Raquel Duque - FC Barreirense

3º Tiago Ferreira - FC Barreirense

Sub 18 Feminino:

**1ª Raquel Duque - FC Barreirense**

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 17 de novembro de 2021, expressa uma profunda e calorosa saudação aos xadrezistas que conquistaram os títulos regionais, assim como aos respetivos clubes.

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações-Públicas e Protocolo para divulgação e para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio ao respetivo clube, atletas e corpo técnico

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 421/2021**

## **20. SAUDAÇÃO A GUILHERME LANÇA E AOS ATLETAS DO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE**

### **Saudação a Guilherme Lança e aos atletas do Futebol Clube Barreirense**

O concelho do Barreiro possui um passado riquíssimo em memórias e êxitos a nível desportivo em diversas modalidades. Atualmente existem atletas, treinadores e dirigentes que continuam a desenvolver um trabalho de excelência que permite elevar o nome da cidade do Barreiro.

Exemplo desta excelência desportiva é a consagração do atleta Guilherme Lança enquanto campeão nacional de K1 -81Kg de Kickboxing no último campeonato nacional disputado da modalidade, em representação do JP Team do Barreiro.

É igualmente relevante a continuidade do trabalho desenvolvido pelo Futebol Clube Barreirense na modalidade de Kickboxing onde os seus atletas alcançaram um honroso 2º e 3º lugar:

Sénior, Kick Light (-63kg): Rodrigo Santos;

Juvenil, Kick Light (-69kg): Miguel Pereira.

**A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 17 de novembro de 2021, expressa uma profunda e calorosa saudação ao atleta do JP Team, Guilherme Lança, e aos atletas do Futebol Clube Barreirense da modalidade de kickboxing que conquistaram os honrosos lugares de pódio, assim como aos respetivos clubes.**

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo para divulgação e para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio aos respetivo clubes, atletas e corpos técnicos.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 422/2021**

#### **21. SAUDAÇÃO AO ATLETA GUILHERME LANÇA DA ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE JP TEAM**

Os desportos de combate e as artes marciais são uma marca indelével do concelho do barreiro. são várias as gerações de barreirenses, homens e mulheres, que viram nestas modalidades uma mais-valia para a sua prática desportiva e, de importância maior, para a sua formação enquanto indivíduos. Ao nível do kickboxing e do muay thai vários são os clubes da cidade que desenvolvem um trabalho meritório, tanto ao nível da formação de crianças e jovens, como ao nível da orientação e competição desportiva. podemos encontrar um exemplo desta dinâmica na associação de desportos de combate jp team, cuja qualidade do trabalho desenvolvido pelos seus dirigentes, atletas e corpo técnico, tem enaltecido o barreiro enquanto cidade e concelho que respira e vive o desporto.

O último exemplo deste facto foi o resultado obtido pelo atleta guilherme lança no campeonato nacional de kickboxing e muay thai, que teve lugar no passado fim de semana de 13 e 14 de novembro, no complexo municipal dos desportos da cidade de Almada, onde se sagrou campeão nacional de k1 -81kg, classe c2.

**A câmara municipal do barreiro, reunida em 17 de novembro de 2021, delibera uma profunda e calorosa saudação ao atleta guilherme lança e ao seu treinador José Paulo almeida, pelo resultado obtido no campeonato nacional de kickboxing 2021, organizado sob a égide da federação portuguesa de kickboxing e muay thai.**

A presente saudação, uma vez aprovada, será divulgada pela comunicação social e deverá ser remetida ao respetivo clube, atleta e corpo técnico.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 423/2021**

#### **22. MOÇÃO - DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES – 25 NOVEMBRO 2021**

No próximo dia 25 assinala-se o Dia Internacional pela Eliminação das violências contra as mulheres. Assinalar este dia é uma oportunidade para dar visibilidade às diversas formas de violência exercida sobre as mulheres, mas também afirmar para os caminhos que podem concorrer para o seu combate e prevenção, elementos indissociáveis da efetivação dos seus direitos na lei e na vida, e da garantia da sua participação em igualdade.

A violência tem múltiplas dimensões: desde logo, a estrutural, com expressão através da pobreza, da exclusão social, da exploração laboral, da insuficiência de rendimentos ou da privação de acesso a bens e serviços essenciais; ou a violência doméstica, no namoro, a violência sexual; a prostituição e o tráfico de seres humanos.

Importa abordar as suas causas - no plano individual e coletivo -, mas igualmente as respostas necessárias para as erradicar.

No que concerne à violência doméstica, consideramos que não nos devemos poupar a esforços para intervir no domínio dos fatores culturais que lhe estão associados, para vencer preconceitos e estereótipos, estimulando a mudança de mentalidades. Mas tal abordagem, não dispensa, antes pressupõe dar combate às causas económicas e sociais na génese da exploração laboral, das desigualdades e discriminações sobre as mulheres, que em si mesmas alimentam e reproduzem permanentemente diversas dimensões da violência. Não conseguimos alterar mentalidades e comportamentos enquanto a nossa sociedade viver da exploração e opressão de uns seres humanos sobre outros.

Assim, o cumprimento dos direitos das mulheres, na lei e na vida, é a mais profunda forma de contribuir para assegurar o direito das mulheres a decidirem sobre o seu projeto de vida, incluindo a libertar-se de contextos violentos. Cumprir os direitos das mulheres representa, em si mesmo, impulsionar mudanças profundas nos papéis de mulheres e homens, na família, no trabalho, na vida social e política.

Impõe-se, igualmente, dar visibilidade à prostituição, uma aviltante forma de exploração e violência que deve ser inscrita como uma grave violação dos direitos humanos e à imperiosa recusa em acompanhar organizações e propostas que visam legalizar o lenocínio ou classificar a prostituição como trabalho sexual.

As mulheres continuam a sofrer discriminações, nomeadamente a nível laboral, com salários mais baixos e vínculos mais precários, sendo também sobre elas que recai a maior parte do trabalho doméstico e o cuidar da família. A pandemia evidenciou o pendor económico das escolhas na partilha de tarefas no seio da família.

A CDU reitera que à dimensão, gravidade e urgência do problema da violência sobre as mulheres têm de corresponder, com igual determinação, a adoção de medidas concretas.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião ordinária pública de 17 de Novembro 2021, delibera exortar os órgãos de soberania a tomarem medidas concretas de prevenção e combate às múltiplas formas de violência sobre as mulheres, nomeadamente:

- a. Proceder ao reforço dos meios financeiros, técnicos e humanos, visando dotar os diversos serviços públicos dos meios indispensáveis a superar insuficiências e a poderem cumprir o seu papel na prevenção e combate à violência doméstica (centros de saúde e hospitais, escolas e universidades, forças de segurança, polícia de investigação criminal, Ministério Público, Tribunais e serviços de segurança social);
- b. Exigir o cumprimento da legislação em matéria de violência doméstica, com o reforço do investimento público para uma adequada proteção das mulheres vítimas desta forma de violência, nomeadamente uma maior celeridade na avaliação de risco e na decisão de medidas de proteção à vítima e de coação ao arguido em 72 horas, como está estabelecido e reforce a proteção das mulheres, antes e depois de ter sido atribuído o estatuto de vítima;
- c. Sinalizar e acompanhar os agressores, não apenas no decurso do processo criminal e judicial, mas igualmente com medidas que permitam perceber as causas de tais práticas e prevenir futuras reincidências;
- d. Manter a criminalização do lenocínio;

- e. Reconhecer a prostituição como uma aviltante forma de violência, recusando a utilização do termo «trabalho sexual»;
- f. Adote programas específicos que assegurem saídas às mulheres prostituídas, a serem implementados nos serviços públicos e no setor social, em proximidade com as mulheres e apoio nas suas necessidades específicas, numa intervenção assente no acompanhamento contínuo, sem juízo de valor, com medidas de reinserção e proteção social, de acesso à habitação, saúde, educação e formação profissional;
- g. Assegurar o cumprimento dos direitos das mulheres, combatendo a exploração laboral, as desigualdades e discriminações, procedendo à elevação dos seus rendimentos do trabalho, o direito à habitação, a uma rede de equipamentos sociais, entre outros.

Porque estas são condições necessárias para eliminar vulnerabilidades socioeconómicas que condicionam e impedem muitas mulheres a libertarem-se de situações marcadas pela violência.

A Moção sendo aprovada, deverá ser remetida a:

- Presidente da República;
- Grupos parlamentares da AR;
- Primeiro-ministro;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade de Género.

**Nota:** Não chegou à DJAG o contributo, elaborado pela vereadora Sara Ferreira, para esta deliberação conforme indicado na reunião.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 424/2021**

**23. RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E O MUNICÍPIO DO BARREIRO, PARA CANDIDATURA A APRESENTAR PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO (COMPETE 2020) PARA REALIZAÇÃO DA “INTERVENÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA CALDEIRA DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA – BARREIRO”, NO ÂMBITO DO EIXO VII (OT 13 – PI 13) APOIO À TRANSIÇÃO CLIMÁTICA – INTERVENÇÕES DE REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA**

No dia 30 do pretérito mês de abril, foi assinado o Protocolo entre a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e vários municípios do País, com vista à reabilitação da rede hidrográfica, em diversas regiões do País. A assinatura do Protocolo visava permitir uma intervenção de fundo na área abrangida pelo mesmo, no Município do Barreiro, permitindo a sua requalificação, com considerável benefício para o Município e para todos os Municípios.

Em ordem à operacionalização do ínsito no Protocolo supra aludido, e apresentação de candidatura que permita a concretização do nele exposto, foi celebrado no pretérito dia 15 de novembro o Protocolo referenciado em epígrafe que se anexa como Doc.1 e se por reproduzido para os devidos efeitos.

Nos termos do previsto nas alíneas k), m) e p) do número 1 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município, nos seguintes domínios – “*Ambiente e saneamento básico; Promoção do desenvolvimento e Cooperação externa*”.

Com vista ao desenvolvimento das atribuições supra, são da competência do órgão câmara “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”, conforme alínea t) do número 1 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

É da competência do Presidente da Câmara “representar o município em juízo e fora dele” bem como “executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade”, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e alínea f) no número 2 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Dispõe o número 3 do artigo 35.º do já citado Anexo que “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.

Considerando a urgência na assinatura do Protocolo anexo, por motivos que se prendem com o termo da data para apresentação de candidatura, foi pelo signatário assinado o referido.

Assim, e em face da prerrogativa legal acima citada,

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**

- Ratificar a assinatura do Protocolo epigrafado, com efeitos à data da sua assinatura.

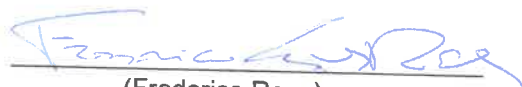
**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **MAIORIA, com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 425/2021**

### **- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

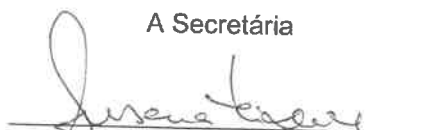
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE**, na reunião de 20 de abril de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

